

VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLRO e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 08/2024 - **Cultura Digital no Espírito Santo**, processo nº 2024-JMZXH:

-André Huchi Dib
-Clarissa Campolina Carvalho Silva
-Gabriel Heroso de Deus Pereira
-Giovani Zenatti de Barros
-Kevin Talarico de Oliveira
-Kinda Rodrigues Conceição
-Mônica Christine Hubert Zafita
-Roberta Miller Bellas Tavares
-Tatiele de Souza Silva

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias. Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1490100

PORTARIA Nº 014-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLRO e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 10/2024 - **Artes Cênicas**, processo nº 2024-B8DJR:

-Andrea Jabor Hugueney
-Carlos Eduardo Marroco
-Doralice Soares Leão
-Fernando Minicuci Yamamoto
-Gilsamara Moura
-Luiz Antônio Alves da Rocha
-Vanessa Lopes
-Renata Aparecida P. da S. Araújo
-Suellen de Souza Leal

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias. Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1490102

PORTARIA Nº 015-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLRO e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 12/2024 - **a Produção Musical**, processo nº 2024-S110W:

-Aginaldo Olegário de Araujo
-Anderson Martins e Silva
-Eduardo Pio Meirelles de Oliveira
-Juliana Maria Bonfim Rodrigues
-Raquel Oliveira Moreira
-Ravel Andrade de Sousa Raveo

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias. Vitória, 10 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1490105

PORTARIA Nº 016-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLRO e 2023-JKDR7),